



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL – EVA

**EMPREENDIMENTOS LINEARES (LOTEAMENTO, CONDOMÍNIO HORIZONTAL,
PROJETOS DE URBANIZAÇÃO), ATIVIDADES COMÉRCIAIS E INDÚSTRIAS DE
PORTE GRANDE E EXTRAORDINÁRIO.**

João Pessoa, 2023

Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa – PB – CEP 58.020-540
+ 55 (83) 3218-5606, CNPJ: 08.329.849.0001-15
E-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br

1. OBJETIVO GERAL

As instruções técnicas contidas no presente Termo de Referência objetivam estabelecer os procedimentos e demais critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA, com vistas ao Licenciamento Ambiental exigível determinado pelo Art. 3º - Parágrafo Único da Resolução nº 237/97, do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA.

2. CONDIÇÕES BÁSICAS DE APRESENTAÇÃO

O Estudo de Viabilidade Ambiental — EVA deverá ser apresentado no ato do requerimento do licenciamento ambiental em via em meio digital (formato PDF), em atendimento a Legislação vigente, contendo seus anexos pertinentes.

3. CONTEÚDO BÁSICO DO ESTUDO

Os estudos deverão ser elaborados, tendo como referência os aspectos ambientais da área do empreendimento e as inter-relações existentes. Destaca-se que o órgão ambiental, mediante análise de seu corpo técnico, pode realizar a solicitação de esclarecimentos e eventuais complementações que julgar necessário em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, conforme Art. 10º - Inciso IV da Resolução nº 237/97, do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA.

Isto posto, devem ser apresentadas as seguintes informações básicas:

3.1 - INTRODUÇÃO

3.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Deverá conter a razão social, registros e representantes legais, nacionalidade e endereço para correspondência;

3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Neste item deverão ser fornecidas informações gerais acerca dos seguintes assuntos:

- Projeto e sua respectiva concepção;
- Localização e Acesso;

- Área do Projeto;
- Justificativa Locacional;
- Alternativas Tecnológicas;
- Relação Custo x Benefício
- Definição das áreas de influência direta e indireta do empreendimento;
- Projetos Correlatos e Planos e Projetos Co-localizados;

3.1.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Deverão ser apresentadas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica — ART's dos responsáveis técnicos envolvidos na elaboração do estudo com os respectivos registros junto aos seus Conselhos de Classe.

3.2 - CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

3.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fornecer informações acerca das condições da infraestrutura básica existente na área de influência do empreendimento, serviços públicos disponíveis, esgotamento sanitário, etc. Obedecer às etapas e fases descritas abaixo, desenvolvendo-as com detalhamento:

Fase de Estudos e Projetos

- Estudos e Levantamentos Básicos;
- Projetos Arquitetônicos, de Engenharia e correlacionados;
- Estudos Ambientais a serem realizados.

Fase de Implantação

- Aquisição de materiais e equipamentos;
- Contratação da construtora e seu pessoal;
- Instalação do canteiro de obras;
- Limpeza da área/Supressão Vegetal;

- Apresentação dos Projetos Executivos atinentes aos serviços de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Construção Civil/Edificações a serem executados, Sistema de Esgotamento Sanitário e demais obras civis auxiliares;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos;
- Cronograma de implantação do empreendimento;
- Desmobilização.

Fase de Operação:

- Contratação de Pessoal;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos;
- Segurança interna;
- Monitoramento dos efluentes líquidos e atmosféricos (caso haja).

4. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

Deverão ser apresentadas e analisadas a relação do projeto com a legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental deverá retratar a atual qualidade ambiental da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico.

5.1. MEIO FÍSICO

Deverão ser abordados os itens necessários à caracterização do meio físico, de acordo com o tipo e o porte do empreendimento, segundo as características do local.

5.1.1. Geologia

Aspectos locais, geológico/geomorfológico e geotécnico da área do projeto, com mapa em escala adequada.

5.1.2. Pedologia

Informações quanto aptidão e uso do solo na área de influência do projeto, informações quanto à HIDROGEOLOGIA, Área de ocorrência, tipo de solos, geometria, litologia, propriedades físicas, etc.

5.1.3. Climatologia/Atmosfera

Informações quanto às condições climáticas, regime de chuvas, ruídos, vibrações, qualidade do ar e da água.

5.1.4. Recursos Hídricos

Identificação da bacia hidrográfica onde se localizado o empreendimento e recursos hídricos existentes no entorno.

(Quanto aos mapas temáticos do Meio Físico: Sugerem-se que sejam feitos com escala em 1:250.000)

5.2. MEIO BIÓTICO

Deverão ser abordados os itens relacionados ao meio biótico para descrever os ecossistemas das áreas de influência direta e indireta do projeto, que podem ser afetados, incluem-se:

- Identificação e descrição com realização do levantamento quanto às espécies da fauna e da flora existentes;
- Descrição dos aspectos locais;
- Zoneamento ambiental da área de influência direta do empreendimento, com identificação das áreas antropizadas e preservadas.

5.3 MEIO ANTRÓPICO

Deverão ser abordados os itens necessários à descrição e caracterização do meio socioeconômico das áreas de influência do empreendimento, considerando-se, basicamente, as inter-relações existentes nas áreas a serem atingidas diretamente pela

implantação do projeto, incluindo-se a caracterização das atividades econômicas da área de influência nos diversos setores industrial, comercial, de serviços e demais pertinentes.

5.4 DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Apresentar a definição e justificativa dos limites das Áreas de Influência pertinentes ao projeto, a exemplo da área de influência direta (AID) e da área de influência indireta (AII) pelos impactos do projeto.

6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser realizada a descrição e interpretação de forma sistematizada dos impactos ambientais benéficos e adversos, nas áreas de influência direta e indireta do projeto, considerando os meios físico, biológico e socioeconômico, comparando-os com a situação de não implantação do empreendimento.

Deverá ser apresentada a análise (identificação, valoração e interpretação) dos prováveis impactos ambientais das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, determinado e justificados nos horizontes de tempo considerando fatores como: impactos diretos e indiretos, benéficos e adversos, temporários, permanentes e cíclicos, a médio e longo prazos, reversíveis irreversíveis, sinérgicos e cumulativos.

A análise dos impactos ambientais deverá incluir a identificação, previsão de magnitude e interpretação da importância de cada um dos meios físico, biótico e antrópico, de forma a permitir a avaliação das repercussões do empreendimento sobre o meio ambiente, resultando na apresentação de um prognóstico de qualidade ambiental da área de influência do projeto, antes, durante e após a implementação do mesmo, incluindo informações sobre o quadro atual e a reversão esperada. Também deverá ser incluída a análise dos impactos sobre a comunidade (fauna e flora) localizada na área de atuação do empreendimento.

O estudo deverá apresentar síntese conclusiva dos impactos de cada fase prevista para o empreendimento (planejamento, implantação e operação) acompanhada da análise de suas interações, bem como mencionar os métodos de identificação dos impactos, as técnicas de previsão da magnitude e/ou critérios.

Nesses estudos deverão constar, ainda, a Síntese do diagnóstico, com análise da problemática ambiental do entorno da área, considerando sua biodiversidade, os usos e a conservação dos recursos naturais, caracterizando a situação ambiental da área de influência antes, durante e após a implantação do empreendimento, com informações cartográficas atualizadas.

7. MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE AMBIENTAL

Este Capítulo deverá focar as medidas que objetivam eliminar ou minimizar os impactos adversos identificados e quantificados para o empreendimento, propondo medidas factíveis e custo efetivo referentes a:

- Natureza: preventiva ou corretiva (inclusive os dispositivos de controle de poluição, avaliando sua eficácia em relação aos critérios de qualidade ambiental e aos padrões de lançamento de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos);
- Fase do empreendimento em que deverão ser adotadas: planejamento, implantação e operação para o caso de acidente/emergência;
- Fator ambiental a que se destina: físico, biológico ou sócio- econômico;
- Prazo de permanência de suas aplicações: curto, médio e longo prazo;
- Responsabilidade pela sua implantação: empreendedor, poder público e outros;
- Cálculo dos impactos, assim como dos requisitos institucionais e de capacitação para implementação. Considerar as medidas compensatórias para atender as partes afetadas pelos impactos que não poder ser atenuados.
- Dar ênfase nas seguintes medidas mitigadoras e de controle ambiental: redução das interferências e transtornos resultantes da obra junto à população: prevenção de acidentes, incluindo áreas de proteção; disciplinar o uso do solo, controle de erosão, recuperação paisagística; Drenagem e bueiros; Supressão Vegetal e limpeza do terreno; Instalação do canteiro de obras e manutenção dos equipamentos; Terraplenagem, áreas de bota-fora; Transporte de materiais; situação fundiária; Poluição da água, do solo e do ar; Saúde e Segurança dos profissionais envolvidos.

8. PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser indicados monitoramento pertinentes, nas diversas fases do empreendimento, de modo a assegurar o controle dos impactos e das ações para sua mitigação, incluindo:

- Plano de Monitoramento dos efluentes líquidos e gasosos, inclusive do nível de ruído;
- Plano de Recomposição/Reposição Florestal;
- Plano de Educação Ambiental;
- Plano de Proteção ao Trabalhador e Segurança do Ambiente de Trabalho;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, inclusive dos resíduos da construção civil;
- Plano de Controle de Vetores;
- Demais pertinentes;

9. PROGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA

Concluídos os trabalhos de diagnóstico ambiental, dos meios físico, biótico e socioeconômico, e caracterizado o projeto, assim como, os processos envolvidos em sua implantação e operação, inicia-se a fase de prognóstico ambiental, onde deverá ser desenvolvida a avaliação de impacto ambiental e os cenários na hipótese de não-construção e construção do empreendimento. Inicialmente deverão ser apresentados:

- A descrição das atividades impactantes das atividades de instalação e;
- De operação do empreendimento.

Em seguida, deve-se seguir a identificação preliminar de interferências, que norteará os trabalhos de avaliação de impactos. A atividade de análise e avaliação de impactos inicia - se a partir das interferências apontadas como de média ou alta intensidade. É a partir deste ponto que se começa a explorar os impactos do empreendimento e caracterizá-los em seus aspectos qualitativos e quantitativos.

10. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados da avaliação dos impactos ambientais, enfocando os seguintes pontos:

- Avaliação do prognóstico realizado na área de estudo à viabilidade do empreendimento;
- Modificações ambientais (naturais, sociais ou econômicas) decorrentes da implantação da obra;
- Benefícios ambientais e socioeconômicos decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12. ANEXOS PERTINENTES

- Documentação legal pertinente
- Documentação cartográfica georeferenciada
- Documentação fotográfica.